



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 069 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso para a execução das Ações de Vigilância Sanitária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Nº 26.337/2006, na Constituição Federal (artigo 196), nas Leis 8080/90 e 8142/90, na Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de Fevereiro de 2006 sobre as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência do financiamento através do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde -TFVS, definidos na Portaria MS Nº 1172/2004, para financiar o Controle da Malária no Estado do Amazonas e seus municípios;

CONSIDERANDO os objetivos propostos no Plano Plurianual de Prevenção e Controle Integrado da Malária, aprovado pela Resolução CIB Nº 048/2007 de 29 de Outubro de 2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, onde conclui que esta pactuação representa um avanço significativo por parte dos gestores envolvidos, buscando levantar a mobilização da sociedade em torno de questões relativas à prevenção e controle integrado da malária para concretizar ações e prevenir a saúde em sua plenitude.

RESOLVE:

APROVAR os Termos de Compromisso de Gestão que tem como objetivo desenvolver ações de Vigilância em Saúde para execução do Plano Operativo Anual – POA/2008 de acordo com as condições estabelecidas no Plano Plurianual de Prevenção e Controle Integrado da Malária no Estado do Amazonas – PPCAM (207-2010), celebrados entre o Estado do Amazonas e os municípios abaixo:

- APUI
- AUTAZES
- BARCELOS
- BORBA
- BOCA DO ACRE
- HUMAITÁ
- ITACOATIARA



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- LÁBREA
- MANAQUIRI
- MANICORÉ
- PRESIDENTE FIGUEIREDO
- RIO PRETO DA EVA
- SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
- TABATINGA
- TAPAUÁ

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de dezembro de 2007.

MANOEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 069/2007 datada de 11 de dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde